



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 51/77

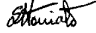
O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado de Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu Artº. 35 Item III letra "A",

RESOLVE:

Artº. 1º= Conceder a pedido, exoneração do Cargo de Diretor da Secretaria Padrão C-1, ao Sr. GERALDO MULATINHO;

Artº. 2º= Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, 31 de outubro de 1.977


Sergio Hilarie Teniate
Presidente da Câmara